

Of. TCE/SEG Nº 3799/2020

Florianópolis, 27/03/2020

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o(a) Exmo(a). Sr. Relator Conselheiro Herneus De Nadal, quando do exame do Processo n. @REP 20/00001100 - Origem Prefeitura Municipal de Mafra, que trata de representação de supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública n. 006/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a gestão, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Conforme a decisão, fica procedida audiência, para que, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento deste, V. Exa. apresente a este Tribunal alegações de defesa sobre as restrições constantes da referida decisão.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 475BDC20-0, Processo: 2000001100

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Wellington Roberto Bielecki
Praça Flávio Tavares, 12, Centro, CEP 89300272, Mafra, SC